DECRETO Nº. 15.420/22

Abre na Secretaria Municipal de Fazenda e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 1.252.000,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e devidamente autorizado pela Lei nº 9.149/22,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º da Lei nº 9.149, de 12 de dezembro de 2022, fica aberto na Secretaria Municipal de Fazenda e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 1.252.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.07.05.28.846.0003.0302 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

3.3.90.47.00 - F. 0809 - Fonte 100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 787.000,00

02.08.01.15.122.0004.1451 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 - F. 0826 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$ 78.000,00

02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 - F. 0828 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$ 277.000,00

02.08.01.15.451.0004.1453 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

4.4.90.51.00 - F. 0833 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$ 110.000,00

Total.....R$ 1.252.000,00

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Divinópolis, 12 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2022.12.21 15:40:40 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Dados: 2022.12.15 09:21:41 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Documento assinado digitalmente
gov.br MAXIMILIAN MENEZES PEREIRA
Data: 14/12/2022 17:28:29-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Maximílian Menezes Pereira
Procurador-Geral Adjunto do Município